



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 104, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre designação de atribuições que especifica.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, no exercício de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que as movimentações financeiras junto a instituições bancárias em que o Município de Dom Silvério figure como titular serão realizadas conjuntamente pelo Prefeito Municipal, José Bráulio Aleixo, e por um dos seguintes servidores, a partir de 01.01.2021.

I – Aparecida Perpétua de Souza - CPF: 469.733.546-53 – Cargo: Chefe de Setor de Tesouraria e Arrecadação;

II – Leonardo Martins da Silva – CPF: 078.297.746-41 – Cargo: Secretário de Finanças e Administração.

§1º As movimentações financeiras a que se refere o *caput* deste artigo incluem os descritos no anexo.

§2º Na realização das operações descritas no §1º deste artigo, obrigatoriamente, haverá a participação do Prefeito Municipal e, de forma conjunta, de um dos servidores indicados no inciso I ou inciso II do *caput* deste artigo.

§3º Para fins de aplicação do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser consideradas todas as contas bancárias e aplicações financeiras de titularidade do Município de Dom Silvério CNPJ: 18.297.226/0001-61, excluídas as contas de titularidade do Poder Legislativo Municipal e incluídos todos os fundos municipais, de natureza contábil, especialmente os seguintes fundos:

I - Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 14.863.755/0001-24;

II - Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.795.465/0001-90;

III - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNPJ: 13.685.226/0001-15;

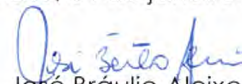
IV - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - CNPJ: 18.297.226/0001-61;

V - Fundo Municipal de Turismo - CNPJ: 18.297.226/0001-61.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Silvério, 04 de janeiro de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal



Praça Presidente Vargas, 143 Centro – Dom Silvério – Minas Gerais - CEP:35440-000

CNPJ: 18.297.226/0001-61 Telefone: (31) 3857-1314 – Fax: 3857-1810

Email: administracao@domsilverio.mg.gov.br -



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO: PODERES AUTORIZADOS:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCE
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRED
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Praça Presidente Vargas, 143 Centro – Dom Silvério – Minas Gerais - CEP:35440-000
CNPJ: 18.297.226/0001-61 Telefone: (31) 3857-1314 – Fax: 3857-1810
Email: administracao@domsilverio.mg.gov.br -